**INDICAÇÃO Nº 870 / 2015**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a colocação de placas de Proibido Estacionar, do lado direito da Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, próximo ao 20º Batalhão da Polícia Militar.

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação faz-se necessária tendo em vista que, segundo os moradores, caminhões estacionam do lado direito da avenida, principalmente no período da tarde e atrapalham a passagem dos veículos e dos pedestres no local, pois o espaço para passagem na via torna-se muito estreito.

Sala das Sessões, 1 de Setembro de 2015.

|  |
| --- |
| Mário de Pinho |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 1 de Setembro de 2015